



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG  
CEP 39360-000



**DECRETO Nº. 28, de 20 de maio de 2020.**

**DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL  
CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE  
EMERGÊNCIA" NAS ÁREAS URBANA E RURAL  
DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS-MG  
AFETADA PELA ESTIAGEM. (COBRADE -1.4.1.1.0  
e IN/MI nº 02/2016)).**

O Senhor JOSÉ RAUL REIS, Prefeito do município de lagoa dos Patos, localizado no Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e pela Lei Orgânica Municipal;

## **CONSIDERANDO:**

I - Que; A SITUAÇÃO DE ESTIAGEM ATINGE O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, abrangendo toda a zona rural do município.

II - Que em decorrência dos fatos relatados ocorreram os seguintes danos: interrupção no abastecimento de água para o consumo humano e animal e o temor da reação social devido a esta situação de estiagem e os prejuízos econômicos advindos da situação;

III - Que o parecer da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 14110 - ESTIAGEM.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagoa dos Patos-MG, 20 de maio de 2020.

---

JOSÉ RAUL REIS  
Prefeito de Lagoa dos Patos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PRAÇA 31 DE MARÇO – 111 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS-MG  
CEP 39360-000

---

